

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Educação****Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Memorando.SEE/DAVE.nº 63/2022

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino**Assunto:** Mobilização para a aplicação das Avaliações Simave Proalfa e Proeb 2022**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0101642/2022-66].

Senhor(a) Superintendente,

As avaliações do Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica (Proeb) e do Programa de Avaliação da Alfabetização (Proalfa) serão aplicadas entre os dias **07 e 11 de novembro de 2022**. Sendo assim, gostaríamos de convidá-los(las) a participar da capacitação para aplicação dos testes que será realizada no dia 03/10/2022. Convidamos também os Diretores Pedagógicos e os servidores que compõem as Equipes SIMAVE nas Regionais de Ensino. Serão avaliados estudantes matriculados no 2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio em escolas estaduais e municipais do estado. Reforçamos que a aplicação do SIMAVE é obrigatória para toda a rede estadual de ensino.

Com quase tudo pronto para nossa avaliação, vimos retomar a relevância dessa ferramenta estratégica. As avaliações realizadas pelo SIMAVE buscam aferir todas as dimensões do sistema educacional da rede pública estadual. Elas analisam os resultados alcançados em sala de aula, na escola e no sistema; na ação docente, no gerenciamento escolar e nas políticas públicas para a educação; no nível de aprendizagem na alfabetização e nos conteúdos básicos do ensino fundamental e médio e geram informações essenciais sobre o desempenho de nossos alunos no processo de alfabetização, no desenvolvimento das capacidades de Leitura e de Matemática e, secundariamente, sobre a qualidade do trabalho de todos os profissionais envolvidos e responsáveis pelo processo de ensino e de aprendizagem.

Por essa razão, reafirmamos ser muito importante que as escolas garantam um ambiente favorável à aplicação das avaliações. Para tanto, duas ações deverão ser desenvolvidas:

- Esclarecer aos estudantes e à comunidade escolar quanto à importância das avaliações.
- Garantir a organização interna para a realização das avaliações.

Para obtermos êxito na aplicação das avaliações do Proalfa e Proeb, é importante orientar os diretores escolares quanto aos procedimentos a serem realizados antes e no dia da aplicação da avaliação, conforme quadro abaixo:

ANTES DA APLICAÇÃO	NO DIA DA APLICAÇÃO
<p>1. Divulgar a data de aplicação das avaliações do Proalfa e Proeb à comunidade escolar, através de mensagens digitais e impressas, bilhetes e cartazes de acordo com as orientações de vedação do período eleitoral.</p> <p>2. Divulgar no grupo de pais e responsáveis a importância da participação dos estudantes nas avaliações do Proalfa e Proeb de acordo com as orientações de vedação do período eleitoral.</p> <p>3. Alterar as datas de atividades externas ou culminância de projetos, no apoio e suporte no dia das avaliações, propiciando um bom atendimento aos estudantes.</p> <p>4. Definir os professores aplicadores e orientá-los conforme os manuais e as capacitações.</p>	<p>1. Garantir que todos os estudantes presentes na escola estejam em sala de aula, para o início da avaliação.</p> <p>2. Verificar se não há situação adversa que comprometa a concentração dos estudantes.</p> <p>3. Verificar se o horário do intervalo/recreio está adequado para não prejudicar os estudantes que estão fazendo a avaliação.</p>

Certos do empenho de toda equipe, solicitamos que as orientações constantes neste Memorando sejam disponibilizadas às equipes envolvidas na Regional e aos Diretores Escolares. Por fim, é sempre importante refletir que a organização e a preparação das avaliações do Proalfa e Proeb são pontos essenciais para que a escola realize todo o processo de forma tranquila.

Agradecemos o engajamento e colocamo-nos à disposição para qualquer auxílio na efetivação dessa importante ação.

Atenciosamente,

Diretoria de Avaliação dos sistemas Educacionais

Superintendência de Avaliação Educacional



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor(a)**, em 14/09/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Drumond Campos e Silva, Superintendente**, em logotipo 14/09/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **52906060** e o código CRC **EC288CC9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0101642/2022-66

SEI nº 52906060